

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE	RELATÓRIO TÉCNICO
--	---	--------------------------

Portaria SETRE nº	045 / 2024
Nº Relatório Técnico:	02
Interessado:	Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha - APAEB Serrinha
Assunto:	2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 01/04/2025 A 31/07/2025

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SERRINHA - APAEB SERRINHA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação refere-se ao período de **01 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025** e tem por finalidade apresentar a análise técnica acerca do cumprimento do objeto da parceria firmada por meio do **Termo de Colaboração**

nº 045/2024, celebrado entre a **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE** e a **Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha - APAEB Serrinha**, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e demais normativos aplicáveis.

O monitoramento da parceria compreendeu a análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, especialmente do **Relatório de Execução do Objeto**, dos documentos comprobatórios da execução física, registros fotográficos, instrumentos de parceria celebrados, fichas de cadastramento dos beneficiários e demais evidências produzidas no período, buscando aferir o cumprimento das metas pactuadas, a compatibilidade entre as ações desenvolvidas e o Plano de Trabalho aprovado, bem como a efetividade das atividades executadas.

A responsável pelo monitoramento, acompanhamento e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Mariana Paixão da Silveira**, designada Gestora da Parceria por meio da **Portaria SETRE nº 077, de 26 de novembro de 2024**.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada pela **Portaria SETRE nº 078, de 26 de novembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – Sidclei de Oliveira Nascimento – matrícula nº 92.061.156;
- II – Maria das Graças Silva Santos – matrícula nº 92.028.503;
- III – Niedja Silva da Cruz – matrícula nº 21.527.675;
- IV – Jorge Mendes de Araújo – matrícula nº 21.220.874;
- V – Maria Virginia Macedo Carvalho – matrícula nº 92.079.149.

Durante o período analisado, verificou-se que a parceria encontrava-se em fase inicial de execução, concentrando esforços na estruturação operacional do projeto, na articulação institucional junto aos municípios contemplados, na mobilização dos potenciais beneficiários e no estabelecimento de parcerias estratégicas necessárias ao desenvolvimento das etapas subsequentes previstas no Plano de Trabalho.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração Nº 045 / 2024
Objeto da Parceria:	O Projeto “Projeto Bahia que Trabalha - Eixo AGAVE BAHIA - REPLANTA AGAVE”, tem como objetivo principal, promover ações de mapeamento, capacitação especializada e acompanhamento técnico voltado à micro e pequenos (as) empreendedores (as) agrícolas visando fomentar as atividades correspondentes ao sistema produtivo do Agave nos municípios do território do Sisal - Araci, Barrocas, Biringa, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Queimadas, Retirolândia, São Domingos, Quijingue, Nordestina, Santaluz, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente, por meio do Termo de Colaboração nº 045/2024, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a OSC Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha - APAEB Serrinha
Vigência:	03/12/2024 a 03/06/2026

Registra-se que, durante o período da foram celebrados os:

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 045/2024 , decorrente do Processo SEI nº 021.2124.2025.0000638-15, cuja publicação ocorreu em **28 de fevereiro de 2025**, promovendo alteração dos itens "H" e "I" do Plano de Trabalho, sem modificação do objeto, da vigência ou do valor global da parceria.

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 045/2024 , decorrente do Processo SEI nº 021.2124.2025.0003221-87, cuja publicação ocorreu em **27 de junho de 2025**, promovendo alteração dos itens E, (E2) e I do Plano de Trabalho, sem modificação do objeto, da vigência ou do valor global da parceria.

Conforme informado pela Organização da Sociedade Civil, as alterações tiveram como finalidade adequar a forma de contratação da equipe responsável pela coordenação regional do projeto, passando a execução dos respectivos serviços a ocorrer por intermédio de empresa especializada, objetivando conferir maior eficiência administrativa e operacional à execução das atividades previstas.

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	1º Mês de Execução	412.860,00	17/12/2024	412.860,00
2ª	5º Mês de Execução	176.940,00	31/07/2025	176.940,00
Total	589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais)			

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º TERMO ADITIVO	Alteração dos itens H e I do Plano de Trabalho	03/12/2024 a 03/06/2026	589.800,00 (quinhentos e oitenta e oitocentos reais)
2º TERMO ADITIVO	Alteração dos itens E, (E2) e I do Plano de Trabalho	03/12/2024 a 03/06/2026	589.800,00 (quinhentos e oitenta e oitocentos reais)

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC:	Associação de Pequenos Agricultores Familiares – APAEB Serrinha
CNPJ:	00.682.712/0001-38
Representante:	Helena Barreto de Souza
Telefone de Contato:	75 99832-0448 / 75 99952-1681
E-mail:	apaebsserrinha@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto **Agave Bahia - Replanta Agave** tem como finalidade promover ações de **mobilização, mapeamento, cadastramento, capacitação especializada e acompanhamento técnico** voltadas a micro e pequenos(as) empreendedores(as) agrícolas inseridos na cadeia produtiva do Agave, contribuindo para o fortalecimento da atividade econômica, ampliação das oportunidades de geração de trabalho e renda e desenvolvimento sustentável do Território de Identidade do Sisal.

A iniciativa contempla a execução de ações em 20 municípios do Estado da Bahia, abrangendo Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente, buscando beneficiar diretamente 400 micro e pequenos(as) empreendedores(as) agrícolas, mediante oferta de assistência técnica

qualificada, fortalecimento institucional e integração entre produtores, associações, cooperativas e demais parceiros estratégicos.

No período objeto deste relatório, as ações concentraram-se principalmente na implantação operacional do projeto, envolvendo mobilização institucional, visitas aos municípios de abrangência, reuniões com Secretarias Municipais de Agricultura, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, associações, cooperativas e demais atores locais, bem como no início do processo de cadastramento dos beneficiários e da formalização das parcerias necessárias à execução das etapas subsequentes.

Observa-se, ainda, que parte significativa das atividades desenvolvidas neste primeiro quadrimestre correspondeu à preparação das condições necessárias para a execução plena das metas previstas no Plano de Trabalho, considerando que o repasse da primeira parcela ocorreu em **17 de dezembro de 2024**, aliado à necessidade de adequação operacional decorrente da celebração do 1º Termo Aditivo, circunstâncias devidamente registradas e justificadas pela Organização da Sociedade Civil.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Considerando que, no período objeto deste Relatório Técnico, a parceria encontrava-se em fase inicial de implantação, concentrando suas atividades na mobilização institucional, articulação com parceiros, cadastramento dos beneficiários e estruturação operacional do projeto, ainda não houve execução das atividades de capacitação previstas no Plano de Trabalho.

Dessa forma, não foram realizadas pesquisas de satisfação no período avaliado, uma vez que inexistiam ações finalísticas junto ao público beneficiário que justificassem a aplicação do referido instrumento de avaliação.

Ressalta-se que a pesquisa de satisfação deverá ser aplicada nas etapas de execução das capacitações e demais atividades diretamente voltadas aos beneficiários, permitindo aferir a percepção do público atendido quanto à qualidade dos serviços prestados e subsidiar o aprimoramento contínuo da execução da parceria.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Foi realizada visita técnica *in loco* em 04 de julho de 2025, em conformidade com o cronograma de acompanhamento estabelecido pela gestão da parceria, com o objetivo de promover o alinhamento entre as equipes técnicas da ABDI, SETRE e da OSC executora, APAEB Serrinha, bem como acompanhar e conhecer as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Replanta Agave no Território de Identidade do Sisal.

Durante a visita técnica, a OSC apresentou informações acerca do andamento da execução do projeto e das ações já realizadas nos municípios contemplados, sendo promovido espaço para esclarecimentos e discussões técnicas, com base no diagnóstico elaborado pela executora após a realização prévia de estudos técnicos junto aos parceiros envolvidos.

O primeiro momento da agenda ocorreu na sede da OSC APAEB Serrinha, contando com a participação de 13 pessoas, entre representantes das instituições parceiras e equipe técnica do projeto. Posteriormente, as atividades tiveram continuidade no município de Santaluz, incluindo reunião realizada junto à Prefeitura Municipal.

No encontro promovido no Assentamento Antônio Conselheiro, localizado no município de Santaluz, estiveram presentes aproximadamente 30 microempreendedores(as) agrícolas beneficiários(as) do Projeto Replanta Agave, oportunidade em que foram apresentados os objetivos, perspectivas e encaminhamentos relacionados à execução das ações previstas.

Durante a visita técnica e as discussões realizadas com os participantes, foram levantadas as seguintes questões e demandas:

1. Definição da espécie de agave a ser cultivada para fins de produção de biocombustíveis, especificamente quanto à utilização do Agave sisalana ou do Agave tequilana;
2. Esclarecimentos acerca da forma de aquisição e disponibilização das mudas de agave, incluindo a possibilidade de doação aos beneficiários do projeto;
3. Necessidade de substituição de cinco municípios inicialmente previstos no edital, em razão da inexistência de associações ou sindicatos vinculados ao público-alvo e à cadeia produtiva do sisal nesses territórios;
4. Possibilidade de inclusão de municípios pertencentes a outro Território de Identidade que apresentem relevante participação na cadeia produtiva do sisal;
5. Redistribuição das 80 vagas destinadas aos beneficiários entre os municípios de Várzea Nova, Jacobina, Umburanas e Ouro-lândia, integrantes do Território de Identidade Piemonte da Diamantina;
6. Solicitação para antecipação da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos beneficiários do projeto;
7. Avaliação da possibilidade de substituição da entrega de tratores agrícolas pela disponibilização de máquinas roçadeiras e desfibradoras de sisal adaptadas do modelo "Paraibana", considerando maior aderência aos objetivos e às necessidades da cadeia produtiva contemplada pelo projeto.

As questões apresentadas foram registradas para análise técnica e avaliação quanto à viabilidade de atendimento, observando-se os limites do plano de trabalho aprovado, da legislação aplicável e dos instrumentos jurídicos que regem a parceria.

5.2 Análise da execução da parceria

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
Planejamento do(a) projeto Agave Bahia		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta											
					MÊS 5			MÊS 6			MÊS 7			MÊS 8		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA	Realização do	Indicador 1:Promover a mobilização dos (as) micro e pequenos (as) agricultores (as) que atuam na produção de Agave	Mobilização nos municípios de abrangência do Projeto	Fichas de inscrição e cadastro, registros fotográficos das ações de divulgação e mobilização do Projeto nos seus locais de abrangência	346	156	45%	191	47	25%	144	8	6%	138	0	0%

PARCERIA	Projeto	Indicador 2:Promover a divulgação e o mapeamento de instituições para a celebração de instrumento de parceria de ensino técnico e/ou agrícola	Mapeamento e divulgação	Registro fotográfico da mobilização	1	0	0%	1	0	0%	1	0	0%	1	0	0%
AÇÃO	Ação 1: Mobilização e Cadastramento	Indicador 3: Mapear e cadastrar 400 (quatrocentos) beneficiários (as) nos municípios atendidos (as) pelas ações do Projeto	Beneficiários Inscritos	Fichas de inscrição e registros fotográficos das ações de mobilização e cadastramento	346	156	45%	191	47	25%	144	8	6%	138	0	0%
	Ação 2: Celebração de Parceria	Indicador 4: Promover a celebração de instrumento de parceria com Instituições e Associação ou Cooperativas	Parceria com instituições	Documento assinado que comprove o estabelecimento da parceria	10	1	10%	9	1	11%	8	1	13%	7	0	0%
	Ação 3: Realização de Capacitação especializada	Indicador 5: Promover capacitação especializada, em modalidade presencial, para 400 (quatrocentos) micro e pequenos (as) empreendedores (as) agrícolas	micro e pequenos (as) empreendedores capacitados	listas de presença das turmas de capacitações especializadas	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	400	100	25%
Soma dos percentuais de alcance das metas por período.					100%		60%		24%		25%					
Desempenho por período					20%		12%		5%		5%					
Desempenho da parceria																

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Mobilização e Cadastramento

Indicador 3: Mapear e cadastrar 400 (quatrocentos) beneficiários (as) nos municípios atendidos (as) pelas ações do Projeto.

Da análise do Relatório de Execução do Objeto e da documentação comprobatória apresentada pela Organização da Sociedade Civil, verifica-se que, no período de referência desta prestação de contas, foram desenvolvidas ações de mobilização nos municípios integrantes da área de abrangência do Projeto AGAVE Bahia, com vistas à sensibilização dos

potenciais beneficiários, articulação institucional e continuidade do processo de cadastramento dos(as) micro e pequenos(as) empreendedores(as) agrícolas.

Conforme evidenciado por meio dos registros fotográficos constantes do Relatório de Execução do Objeto (documento nº 00120631155), foram realizadas ações de mobilização nos municípios de **Cansanção e Monte Santo**.

No que se refere ao cadastramento dos beneficiários, verificou-se, após análise da documentação comprobatória apresentada, a identificação de **156 fichas de cadastramento**, quantitativo considerado por esta Unidade Técnica para fins de aferição da execução física da parceria, distribuídas entre os municípios de **São Domingos, Santaluz, Monte Santo, Araci e Retirolândia**, conforme documentação constante do Relatório de Execução do Objeto (documento nº 00120631155).

Como meios de verificação da execução da ação, foram apresentados registros fotográficos das atividades desenvolvidas, fichas de cadastramento dos(as) beneficiários(as) e demais documentos comprobatórios, os quais subsidiaram a presente análise técnica.

Ação 2. – Celebração de Parceria – Instituições

Indicador 4: Promover a celebração de instrumento de parceria com Instituições e Associação ou Cooperativas

Da análise do Relatório de Execução do Objeto e da documentação comprobatória apresentada pela Organização da Sociedade Civil, verifica-se que, no período de referência desta prestação de contas, foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da articulação institucional necessária à execução do Projeto AGAVE Bahia, por meio da celebração de instrumentos de parceria com instituições públicas e organizações da sociedade civil dos municípios contemplados pelo projeto.

Conforme documentação apresentada no Relatório de Execução do Objeto (documento nº 00120631155), foram identificados instrumentos de parceria formalizados, bem como registros das articulações institucionais realizadas durante o período analisado, evidenciando a continuidade da implementação desta ação.

Após análise da documentação comprobatória, verificou-se a celebração de 01 (um) novo instrumento de parceria no período de referência desta prestação de contas, em consonância com o cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho.

Como meios de verificação da execução da ação, foram apresentados instrumentos de parceria firmados e demais documentos comprobatórios anexos no citado Relatório de Execução do Objeto.

Ação 3: Realização de Capacitação especializada

Indicador 5: Promover capacitação especializada, em modalidade presencial, para 400 (quatrocentos) micro e pequenos (as) empreendedores (as) agrícolas

Da análise do Relatório de Execução do Objeto e da documentação comprobatória apresentada pela Organização da Sociedade Civil, verifica-se que, no período de referência desta prestação de contas, foram iniciadas as capacitações especializadas previstas no Plano de Trabalho, destinadas aos(as) micro e pequenos(as) empreendedores(as) agrícolas beneficiários(as) do Projeto AGAVE Bahia.

Conforme evidenciado por meio da documentação apresentada, foram realizadas capacitações nos municípios de Itiúba, Nordestina, Queimadas, Monte Santo, Retirolândia, Cansanção e Barrocas, contemplando 100 (cem) micro e pequenos(as) empreendedores(as) agrícolas, quantitativo validado por esta Unidade Técnica para o período analisado, em conformidade com o cronograma de execução da parceria.

Como meios de verificação da execução da ação, foram apresentadas **listas de presença dos(as) participantes, constantes das páginas 18 a 28** do Relatório de Execução do Objeto (documento nº 00120631155), bem como **registros fotográficos das capacitações realizadas, constantes das páginas 15 a 17** do referido documento.

Ação 4: Acompanhamento e Orientação Técnica

Indicador 6: Promover acompanhamento e orientação técnica aos (as) 400 (quatrocentos) micro e pequenos (as) empreendedores (as) agrícolas no período de 12 meses

Ação não prevista para o período.

Ação 5: Entrega dos equipamentos de Produção Rural – EPIs de Trabalho Rural

Indicador 7: Promover a entrega de equipamentos de proteção e segurança laboral para os (as) beneficiários (as) do Projeto.

Ação não prevista para o período.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Considerando no período compreendido entre **01/04/2025 e 31/07/2025**, o nível de aceitação e engajamento observado entre os parceiros institucionais e os agricultores beneficiários, bem como o cumprimento das metas e ações previstas para o período analisado, verifica-se que a execução do objeto possui potencial para gerar impactos sociais relevantes, contribuindo para o fortalecimento das atividades produtivas e para o desenvolvimento dos Territórios contemplados pelo projeto.

No período em análise, destaca-se a ampliação da articulação junto à Câmara Técnica do Território do Sisal, bem como o alinhamento institucional promovido pela SETRE em parceria com a UNICAMP, iniciativas que reforçam a integração entre os atores envolvidos e a consolidação das estratégias previstas no projeto.

Nesse contexto, a vinculação dos objetivos do projeto à perspectiva futura de produção de biocombustíveis evidencia o potencial de geração de impactos positivos no desenvolvimento econômico e social dos territórios beneficiados, por meio da promoção de oportunidades produtivas, fortalecimento das cadeias locais e incentivo à sustentabilidade das ações desenvolvidas.

d) Outras informações:

Outras informações:

Não se aplica no momento

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº 045/2024.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração nº 045/2024.

8. TRANSPARÊNCIA

As informações do projeto podem ser acompanhadas nos sites da:

APAEB SERRINHA

<https://www.instagram.com/p/DJ9r4nFxpai/?igsh=NjhINHQybWp6bTVv>

SEAGRI_QUEIMADAS BA

https://www.instagram.com/p/DF_lfBDu_KL/?igsh=N3J2d2JzMXMxdnJz

CANAL RURAL

<https://www.canalrural.com.br/sustentabilidade/projeto-vai-estruturar-industrias-de-sisal-para-a-producao-de-biocombustivel/>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento, manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não houve necessidade de Recomendações

14. CONCLUSÃO

No período compreendido entre 01 de abril de 2025 e 31 de julho de 2025, que a execução do objeto apresentou evolução em relação ao período anteriormente analisado, evidenciada pela continuidade das ações de mobilização e cadastramento dos(as) beneficiários(as), ampliação das parcerias institucionais e início das capacitações especializadas, em conformidade com o cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho e suas alterações.

Quanto à execução financeira, consta nos autos o Relatório de Análise da Prestação de Contas emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN (documento nº 00132326796), por meio do qual foi constatado o nexo de causalidade entre as receitas recebidas e as despesas realizadas no âmbito da execução da parceria, atestando a regularidade da execução financeira no período analisado.

Constata-se, ainda, que as ações previstas para execução em etapas posteriores do cronograma físico permanecem compatíveis com o planejamento aprovado, não sendo exigíveis no período objeto deste monitoramento.

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que as evidências apresentadas demonstram a

execução das ações compatíveis com o período de referência deste Relatório Técnico, não tendo sido identificados, nesta análise, fatos que comprometam a continuidade da execução do objeto da parceria.

O presente relatório teve como base os seguintes documentos e informações:

- Plano de Trabalho e Termo de Colaboração nº 045/2024, Publicado em 04/12/24 e inserido no SEI sob o processo nº 021.2124.2024.0006407-06;
- 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 045/2024, Publicado em 28/02/2025 e inserido no SEI sob o processo nº 021.2124.2025.0000638-15;
- 1º Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo APAEB Serrinha, inserido no processo SEI nº 021.2124.2025.0001749-94, (documento nº 00111530571);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no processo SEI nº 021.2124.2025.0001749-94, (documento nº 00113526461) que declara a regularidade da 1ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC Celebrante.
- 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 045/2024, Publicado em 28/02/2025 e inserido no SEI sob o processo nº 021.2124.2025.0003221-87;
- 2º Relatório de Execução do Objeto apresentado pelo APAEB Serrinha, inserido no processo SEI nº 021.2124.2025.0004446-14, (documento nº 00120631155);
- Parecer Técnico da DIFIN, inserido no processo SEI nº 021.2124.2025.0004446-14, (documento nº 00132326796) que declara a regularidade da 2ª prestação de contas financeira apresentada pela OSC Celebrante.

Salvador, 30 de julho de 2026.

Mariana Paixão da Silveira

Gestora da Parceria

Matrícula nº 92033600



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 30/07/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144116095** e o código CRC **F7F759AB**.

Referência: Processo nº 021.2124.2026.0003684-39

SEI nº 00144116095